

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 1012274-42.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários

Exequente: Banco Bradesco S/A

Executado: PAULO HENRIQUE DA SILVA

Juiz de Direito: Dr. Alex Ricardo dos Santos Tavares

Vistos.

Ante o teor da petição da exequente de fls. 35/36, julgo-a extinta, fundamentado no artigo 794, inc. I, do CPC.

Não há custas em aberta.

As partes desistiram do prazo recursal, certifique-se o trânsito em julgado.

Após, ao arquivo procedendo-se às anotações

P.R.I.

necessárias.

S. C., 06/05/2015

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA